



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 024/2018

**DENOMINA “CAMPO VEREADOR
DARSICIO ANGELO BARATELA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominado de “CAMPO VEREADOR DARCISIO ANGELO
BARATELA”, o campo de futebol localizado na comunidade do Chaves, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de agosto de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador - MDB

Autor do Projeto

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Projeto de Lei nº 024/2018)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Darcisio Angelo Baratela, que exerceu mandato de Vereador no Município nos anos de 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, prestando relevantes serviços à população no desempenho da atividade pública. E ainda demonstrando muito empenho na referida comunidade durante seu mandato como Vereador.

Assim, a exaltação da memória do saudoso "Baratela", como era conhecido, é justa e merecedora de aprovação plenária.